



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 116/2020**

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora **SUELI DOS REIS** do Cargo de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO - CONTÍNUO, Nível 15, Classe A**, matriculada sob o nº 131, portadora do RG nº 1324919-3 SSP/MT e CPF nº 007.205.168-03, lotada na Secretaria Municipal de Administração, admitida em 27/11/1991 no Regime Celetista (C.L.T), e nomeada pelo Decreto nº 168/1992 de 20/01/1992.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2020.

  
**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**,  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra

  
**GRACIANO BERNARDINO MEIATO**  
Secretário Municipal de Administração

